



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2007
Prazo: 17 de outubro de 2007

Objeto: Alteração da Instrução CVM nº 388, de 30 de abril de 2003, que dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários.

1. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM comunica haver prorrogado, até o dia 17.10.2007, o prazo para recebimento de sugestões e comentários na Audiência Pública nº 09/2007, que altera a Instrução 388/03, que disciplina a atividade dos analistas de valores mobiliários. A prorrogação deveu-se à existência de problemas técnicos no endereço eletrônico.

2. As sugestões e comentários, por escrito, deverão ser encaminhados à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente através do e-mail audpublica0907@cvm.gov.br, ou para a Rua Sete de Setembro, 111/23º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901. Solicitamos, ainda, que sejam re-enviadas as sugestões anteriormente encaminhadas ao referido endereço.

3. A minuta de edital de audiência pública está à disposição dos interessados no site da CVM (www.cvm.gov.br), podendo ser também obtida nos seguintes endereços:

- SEDE - Centro de Informações - Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
- SRS - Superintendência Regional de São Paulo - GRS - Gerência de Administração - Rua Cincinato Braga, nº 340 - 2º andar - São Paulo - SP.
- SRB - Superintendência Regional de Brasília - SCN - Qd. 2 - Bloco A - 4º andar - Sala 404 - Edifício Corporate Financial Center - Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2007.

Original assinado por
MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente